



Freguesia de Aradas Concelho de Aveiro

Edital

Catarina Marques da Rocha Barreto, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Aradas, ao abrigo do Regime Jurídico das Autarquias Locais, faz saber e torna público, que considerando:

- I. A atual conjuntura socio-económica do País em geral, mas da Freguesia em particular, resultante dos planos de recuperação económica ao surto, iniciadas nos últimos 12 meses;
- II. A atual conjuntura macroeconómica provocada pela Guerra na Europa, aliada aos constrangimentos económico-financeiros das famílias, provocados pelo aumento generalizado de preços e um agravamento da inflação existente;
- III. A necessidade de continuar a apoiar as famílias aradenses, através da implementação de ações sociais e de medidas de gestão pública, no combate ao empobrecimento e à exclusão social da população;
- IV. A necessidade de continuar a minimizar o impacto de algumas taxas, licenças e emolumentos em vigor, que, não obstante o sua necessidade, legalidade e carácter ambiental, podem contribuir para reduzir as assimetrias sociais e minorar os efeitos da recuperação económica à Pandemia.

Nestes termos, o Executivo da Junta de Freguesia de Aradas, por deliberação tomada por unanimidade em reunião de Executivo de 04 de janeiro de 2023, determinou a título excecional, temporário e como medida de recuperação à pandemia COVID19, suspender a liquidação da **Taxa de Manutenção e Conservação Ambiental** (TMCA) referente ao ano 2023.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo existentes para o efeito.

Aradas, 4 de janeiro de 2023

A Presidente de Junta,
(*Catarina Barreto, Dra.*)